



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 619
PUBLICADA NO
DOU de 27/09/07
Seção 2 Pág. 14

PORTARIA N.º 619 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012308/2007-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **RISETE COUTINHO MALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1119444, ocupante do cargo de Médico, E, I, 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04 / 10 / 07